



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 1 988

ASSUNTO: - Envio de Projeto de Lei a esta Edilidade instituindo a concessão de direito real de uso de área de terreno à Sociedade Beneficente Progresso Nipo-Brasileira de Jundiáí.

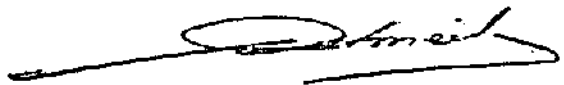
DESPACHO

Encaminha-se

1.º 001 1977

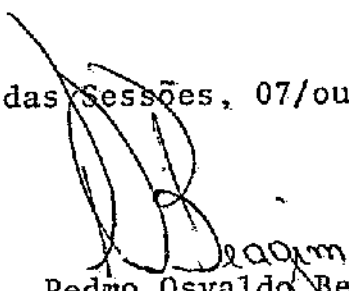
Jundiáí, / / 19

Sr. Presidente: -


Presidente

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Exa. determinar estudos e providências no sentido de que seja enviado Projeto de Lei a esta Edilidade solicitando autorização para instituir concessão de direito real de uso, em favor da Sociedade Beneficente Progresso Nipo-Brasileira de Jundiáí de um imóvel, para construção de sua sede própria. Pretende a entidade social, que congrega os interesses da colônia japonesa da região, desenvolver ali suas várias atividades.

Sala das Sessões, 07/outubro/1 977.


Pedro Osvaldo Beagim.

/w.